



LEI N.º 1060
de 12 de fevereiro de 2020

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 12/02/2020

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

Evandro Frigo Pereira, Prefeito Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
AÇÃO	2.40	CASAS POPULARES – HABITAÇÕES RURAIS		
CÓD. 139	3390000000004	Aplicações Diretas	R\$	28.000,00
TOTAL			R\$	28.000,00

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
AÇÃO	1.17	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORADIAS		
CÓD. 132	3390000000004	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
TOTAL			R\$	80.000,00

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
AÇÃO	2.39	CASAS POPULARES – HABITAÇÕES URBANAS		
CÓD. 135	3390000000004	Aplicações Diretas	R\$	60.000,00
CÓD. 137	4490000000004	Aplicações Diretas	R\$	110.000,00
CÓD.	449000000633	Aplicações Diretas	R\$	89.000,00
TOTAL			R\$	259.000,00

TOTAL GERAL			R\$	367.000,00
--------------------	--	--	-----	-------------------

Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.



ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
CÓD. 016	319000000004	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
CÓD. 018	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	43.000,00
TOTAL			R\$	63.000,00

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	0.1	SSERVIÇO DA DÍVIDA		
CÓD. 010	329000000004	Aplicações Diretas	R\$	60.000,00
CÓD. 011	469000000004	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	90.000,00

ÓRGÃO	5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	5002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
AÇÃO	2.9	SEMENTES E MUDAS		
CÓD. 047	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
TOTAL			R\$	40.000,00

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.49	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL P/ EVENTOS		
CÓD. 120	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	85.000,00
TOTAL			R\$	85.000,00

TOTAL GERAL			R\$	278.000,00
--------------------	--	--	------------	-------------------

Art. 3.º - O valor de R\$ 89.000,00, utilizaremos como fonte de recurso o superávit financeiro referente a cessão onerosa arrecadado em 2019, fonte 633.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 12 de fevereiro de 2020.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito